ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

REQUERIMENTO Nº 074/84

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Erexim

Regimentalmente amparado, o Vereador que este subscreve, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exª., requerer que, após ouvida a Casa, seja encaminhado pedido de providências ao Senhor Chefe do Executivo no sentido de determinar ao Setor competente um estudo para ver a possibilidade de REDUÇÃO ou ISENÇÃO TOTAL do imposto sobre terrenos baldios, desde que ocupados em horticultura, parcial ou totalmente.

Sua fiscalização poderá ser feita através da EMATER Municipal que dará seu parecer em cada requerimento dos interessados em sua redução.

J U S T I F I C A T I V A

Todos nós sabemos que a alimentação, apesar de absolutamente necessária, está cada vez mais longe do alcance da maioria da população.

Os produtos hortigrangeiros são pouco difundidos e consumidos pela população em geral, não obstante seu grande valor nutritivo.

Na grande Porto Alegre estão sendo organizadas hortas comunitárias em terrenos baldios e em terras devolutas com grande êxito e vantagem para a população de menor poder aquisitivo.

Sabemos que sua Exª. o Sr. Prefeito Municipal também está interessado no fomento de hortas caseiras, e, talvez, esse incentivo da redução do imposto, propicie maior produção de verduras e legumes, favorecendo, dessa forma, também ao consumidor.

Erexim, Sala das Sessões, 7 de maio de 1984

Guilherme Barp
Líder do PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo n.º 074/84	Data 03/05/1984

PRESIDENTE

G. 02

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 07/05/1984.